



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A HÉLIO BRESSAN

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do vereador Alexandre Peixinho.

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Hélio Bressan.
- Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente Decreto-Legislativo.
- Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador,

Mairinque/SP, 22 de setembro de 2025.

VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

11:29 23/09/25 - 01917 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

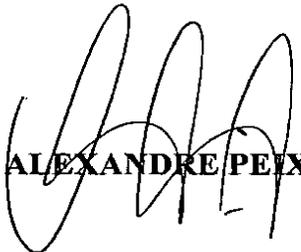
Submetemos à elevada consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto, que tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor **Hélio Bressan**, por meio da concessão do Título de Cidadão Mairinquense.

Em anexo, segue sua biografia, a qual evidencia a relevância e o mérito da presente honraria.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares para a concretização desta justa homenagem.

Gabinete do vereador,

Mairinque/SP, 22 de setembro de 2025.


VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

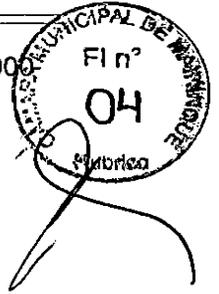


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.688.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO



BIOGRAFIA HÉLIO BRESSAN

Hélio Bressan nasceu em 26 de agosto de 1958, em São Paulo (Zona Leste – Aricanduva). Filho de Nelson Pedro Bressan e Ivone Barreira Bressan, construiu sua trajetória pessoal e profissional pautada pela disciplina, ética e dedicação ao serviço público. Desde 2013, reside em Mairinque, cidade onde consolidou seus vínculos familiares e comunitários.

Casado com Ivone Alves de Lima Bressan, pai de Gabriel Barreira Bressan, Fernanda Cardia de Castro Bressan, Guilherme Rocha Bressan e Valentinna Lima Bressan e avô orgulhoso de Rebeca, Manuela, Gabriel e Olívia.

Formado em Direito e em Educação Física, ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo em 1986, onde atua há quase 40 anos. Atualmente ocupa o cargo de Delegado Chefe da Assessoria Policial Civil da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), prestando suporte estratégico a deputadas e deputados em questões de segurança pública e de interesse coletivo.

Ao longo de sua carreira, comandou operações de grande repercussão contra o tráfico de drogas, homicídios de alta complexidade, quadrilhas de pedofilia e tráfico humano, além de fraudes fiscais e crimes contra o consumidor. Entre seus marcos, destacam-se a inauguração da Delegacia da Mulher em Taboão da Serra e a criação da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, ainda em 2003, antes da Lei Maria da Penha.

Reconhecido por sua liderança firme e sensibilidade humana, é também professor, palestrante e comunicador em segurança pública, tendo criado o Guia Digital de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Aliciamento Digital. Com presença ativa nas redes sociais, onde reúne mais de meio milhão de seguidores, tornou-se conhecido nacionalmente como o “Delegado Popular nas Redes”, promovendo cidadania, ética e responsabilidade social.

Sua atuação lhe rendeu diversas homenagens de câmaras municipais, instituições educacionais e organizações sociais, além de aparições em veículos de grande imprensa, como Globo, SBT, Record, Band, Estadão, Folha e G1. Em 2022, concorreu a Deputado Estadual pelo PSD, conquistando mais de 20 mil votos e reforçando sua credibilidade pública.

Residente em Mairinque desde 2013, Hélio Bressan escolheu a cidade como seu lar, fortalecendo laços com a comunidade local, onde construiu relações sólidas de amizade, respeito e participação. Pai dedicado, avô carinhoso e cidadão atuante, representa com orgulho a união entre família, trabalho e compromisso social.

Assim, Hélio Bressan alia uma longa trajetória na segurança pública a um profundo compromisso com a família, a sociedade e a promoção da justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 23 de setembro de 2025.

Expediente da 28ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

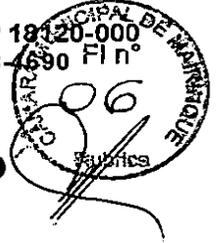

Vereador Rafael da Hípica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 Finº
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

EMENDA Nº 18 /2025

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

1. A ementa do projeto de decreto legislativo supra referido passa a ser:

“CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A HELIO BRESSAN”

2. O Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Helio Bressan”.

Mairinque, 23 de setembro de 2025.

Vereador **ALEXANDRE PEIXINHO**

11:26 24/09/25 - 001930 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por votos contra votos

Rejeitado(a) por votos contra votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 30 de setembro de 2025.

Ordem do Dia P da 29ª sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente

